



PORTARIA CNMP-SG Nº 64, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 4/2019, celebrado com a pessoa jurídica Petronorte Combustíveis Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Gustavo Seixas Dias - matrícula nº 82.578;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Luiz Gustavo Lima de Souza - matrícula nº 22.248;
- III – Fiscal Requisitante: Marcos Valério Burlamaque da Silva - matrícula nº 17.853;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: André Dantas Correa Pinto - matrícula nº 82.556;
- V – Fiscal Administrativo: Marcos Valério Burlamaque da Silva- matrícula nº 17.853 e
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: André Dantas Correa Pinto - matrícula nº 82.556.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 28 de março de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO